

N.º 4

Auto de perguntas feitas a Manoel Ignacio da Sylva Alvarenga

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil setecentos noventa e cinco annos aos quatro dias do Mes de Julho do dito anno nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro e cazas da Fortaleza da Conceição aonde veio o Dezembargador Antonio Dinis da Cruz e Sylva comigo Escrivão nomeado para esta deligencia e o Tabelião José dos Santos Rodrigues e Araujo para effeito de fazer perguntas ao prezo Manoel Ignacio da Sylva Alvarenga que foi conduzido á presença do dito Dezembargador Chancelier e depois de o mandar por em sua liberdade o passou a perguntar na forma e maneira seguinte.

Foi-lhe perguntado como se chamava de quem era filho donde era natural que idade e officio tinha se era casado ou solteiro se tinha algũas ordens se estava em seu perfeito juizo: e sem causa ou motivo algum que o pudesse constringer a deixar de dizer a verdade em tudo o que fosse perguntado.

Respondeo que se chama Manoel Ignacio da Sylva Alvarenga filho de Ignacio da Sylva natural de Villa Rica que tinha de idade quarenta e seis annos, que era Advogado e professor de Rethorica nesta cidade de cujas occupaçoens vivia que era solteiro, que se achava em seu perfeito juizo sem constrangimento, ou cauza que o pudesse mover a deixar de dizer verdade em tudo quanto fosse perguntado.

Foi mais perguntado se sabia ou suspeitava qual fosse a cauza de sua prisão.

Respondeo que não sabia nem suspeitava o motivo de sua prisão, e so prezumia ser por causa grave.

E logo pelo Dezembargador Chancelier foi instado que não era verosimil que elle respondente sendo hum homem de

juizo, e de letras deixasse de saber ou no menos prezumir o motivo de sua prisão, pois a mesma razão que dava para conhecer que o motivo da prisão era grave, lhe daria bastante luz para discorrer e atinar com a verdade della. =

Respondeo, que as mesmas circumstancias da sua prisão, são as que o fazem vacilar sobre o motivo della, pois que suspeitando no principio que seria por cauza de hua satira que se lhe imputava o ter feito, o aparato com que fora preso e conduzido á prisão lhe fizera desvanecer esta ideya. =

E logo foi mais perguntado por elle Dezembargador Chancelier se com effeito se havia feito a dita satira se elle respondente fora o Autor della, ou se a vira e a publicara, e contra quem ella se derigia. =

Respondeo que elle não fora o seu Autor más que só a vira por lha introduzirem por baixo da porta, que ella constava de diversos sonetos que mostravão ser feitos por diversos, não só pela diversidade das letras, mas pela diversidade dos estylos e que o sogito contra quem os mesmos sonetos se derigião era hum Religioso ou dois de Santo Antonio, dos quates só lhe parece chamarse hum Frei Raimundo. =

Foi perguntado se elle respondente em sua caza tinha algũa sociedade ou nella se ajuntavão algũas pessoas diariamente, ou em alguns dias da semana. =

Respondeo que no tempo em que governava este Estado o Illustrissimo e Excelentissimo Vice Rei Luis de Vasconcellos e Souza debaixo da sua protecção principiara, e houvera hũa sociedade de gentes de letras a qual era composta principalmente de professores de Medecina, na qual se tratava e discorria sobre diversos objectos scientificos, mas que com a ausencia do mesmo Vice Rei esmorecera, e acabara totalmente a mesma sociedade porem que depois o actual Vice Rei o Illustrissimo e Excelentissimo Conde de Rezende depois de tomar posse do Governo entrara a dar demonstraçoens de que a mesma se restabelescesse e expressamente falara com elle respondente para o dito fim, pelo que elle respondente tornara a convocar os socios fazendosse em sua caza algũas conferencias até que havendo hũa discordãca entre dois dos seus socios o mesmo Illustrissimo e Excelentissimo Vice Rei, ordenara que não continuasse e que com effeito não continuara mais. =

Foi mais perguntado qual era o fim a que a mesma sociedade se tinha proposto, se era só a instrução e adiantamento

dos socios, ou se tãobem se interessava nella a felicidade publica.

Respondeo que o objecto principal era não esquecerem os seus socios as materias que em outros Paizes havião aprendido antes pelo contrario adiantar os seus conhecimentos, mãs que em consequencia disto vinha tãobem o interesse publico pois que sendo a maior parte dos seus socios Medicos, pelas ditas conferencias adiantavão as suas luzes e se dispunhão para com mais acerto curarem os enfermos alem de outros conhecimentos sobre os diversos Reinos da Natureza que nas mesmas conferencias adquirião os seus socios, e de que poderia vir a resultar utilidade ao publico =

Foi perguntado se a dita corporação tinha alguns Estatutos por onde se repesse, e se os mesmos forão approbados pellos Illustrissimos e Excelentissimos Vice Reis do Estado pois que sem elles, e sem a sua approbção vinha a ser a referida Sociedade hum corpo ou Collegio reprovado por Direito.

Respondeo que quando a mesma sociedade se erigio debaixo dos influxos do Illustrissimo e Excelentissimo Vice Rei Luis de Vasconcellos e Souza logo lhe forão apresentados hums Estatutos os quaes se hão de conservar na livreria delle respondentes encadernados com capa azul e tãobem forão por elle aprovados.

Foi mais perguntado se os mesmos Estatutos forão apresentados e aprovados pello actual Vice Rei o Illustrissimo e Excelentissimo Conde de Rezende. =

Respondeo que se lhe não apr. digo que lhe forão apresentados e que o mesmo Illustrissimo e Excelentissimo Vice Rei mandara que a mesma Sociedade se restabelecesse debaixo do dito plano, e por elle se fosse regendo. =

Foi mais perguntado se sabia quem fora o Autor dos ditos Estatutos, e se fora hum ou mais dos socios que nelles trabalhãõ e os compuzerãõ.

Respondeo que fora trabalho de diversos socios, e em que principalmente trabalhara oirurgião Mor Hódofonso, hoje falecido. =

Foi perguntado se elle respondente tinha formado ou escrito algum plano particular dos mesmos Estatutos ou de parte da materia de que elles se havião compor. =

Respondeo que não, pois só nas conferencias, e verbalmente digera algũa couza a respeito dos mesmos Estatutos

sendo certo que dipois de festos, e formados pelos socios elle respondente só os escrevera no livro que já dice =

Foi perguntado se dipois que o Illustrissimo e Excelentissimo actual Vice Rei deste Estado ordenara a extinção da mesma sociedade continuara a haver em sua casa algum ajuntamento de pessoas.

Respondeo que dipois de extinta a sociedade pela ordem do Illustrissimo e Excelentissimo Vice Rei nunca mais se ajuntarão em sua casa os socios a titulo da mesma sociedade mas que alguns amigos seus as vezes se ajuntavão em sua casa para passar o tempo em conversação agradável.

Foi mais perguntado quem erãõ esses amigos que ficarão continuando a hir a sua casa e as materias sobre que discorrião =

Respondeo que erãõ João Marques Pinto professor de grego, o Medico Jacinto José da Sylva, e Mariano José Pereira, os quaes nem sempre concorrião juntos que a materia da conversação não era certa, e só se dava preferencia à juvenil.

Foihe perguntado se nas ditas conversações algũa vez se discorria e tratava ou sobre objectos de Religião, ou sobre o actual Estado politico da Europa.

Respondeo que sobre estas materias nunca tratavão o que fazião sem violencia por se acharem a isso habituados por hum dos artigos dos Estatutos da Sociedade extinta que expressamente lhe defendia o discorrer em similhantes objectos.

E por ora lhe não fez elle Dezembargador Chanceller mais perguntas e houve estas por feitas e acabadas que sendo por mim Escrivão lidos ao mesmo Respondente dice estarem conformes as suas respostas ao que respondido tinha a que as aprovava e ratificava de que damos nossas fês e para constar mandou elle Dezembargador Chanceller fazer este Auto que assignou comigo Escrivão, e a que tãobem assistio e o dito prezo e eu João Manoel Guerreiro de Amorim Pereira escrivão nomeado para esta diligencia o escrevi e assignei.

Silva

João Manoel Guerr<sup>o</sup> de Amorim Pr<sup>o</sup>  
M<sup>o</sup> Ign<sup>o</sup> da S<sup>o</sup> Alvar<sup>o</sup>  
José dos Santos Rodr<sup>o</sup> e Ar<sup>o</sup>